MOÇÕES APROVADAS NO SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

Moção em defesa da Lei 12.317/2010, que estabelece a jornada de trabalho dos/as assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial

Nós, assistentes sociais presentes no Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2012, em Maceió (AL), manifestamos nossa indignação à Portaria nº 97/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que exclui o/a assistente social do rol de profissionais que têm direito à carga horária reduzida, a qual revogou a Portaria SRH nº 3353/2010 e a Orientação Normativa SRH nº 1/11, retornando a vigorar o anexo da Portaria SRH nº 1.100/2006, que teve como consequência o retorno à implantação da carga horária de 40 horas em órgãos que tinham implementado a redução. Colocamo-nos, assim, contrários/as a todas as interpretações e ações que primam em não reconhecer o direito à jornada de trabalho de 30 horas semanais sem redução salarial, e defendemos o cumprimento da Lei 12.317/2010, conquistado após anos de luta, mobilizações e articulações políticas do Conjunto CFESS-CRESS e da categoria em todo o Brasil.

Maceió (AL), 5 de junho de 2012.

Moção de apoio ao movimento grevista nas Universidades Federais

Nós, assistentes sociais presentes no Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2012, em Maceió (AL), vimos, pelo presente, manifestar nosso apoio ao movimento grevista nas Universidades Federais brasileiras. A greve deflagrada pelos/as trabalhadores/as docentes desde o dia 17 de maio vem se adensando com movimentos grevistas, também conduzidos por discentes e servidores/as técnico-administrativos/as, que se somam em defesa da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade. Universidade que garanta condições éticas e técnicas para o trabalho e para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e seja capaz de promover uma política de assistência estudantil verdadeiramente séria e comprometida com o acesso e com a permanência digna dos/as estudantes na Universidade. A luta por uma educação pública e de qualidade assume valor estratégico na construção de uma sociedade para além do capital. Por isso, os/as assistentes sociais brasileiros/as estão de "olhos abertos para a educação" e se solidarizam com a luta dos/as trabalhadores/as e estudantes das instituições federais de ensino superior.

Maceió (AL), 5 de junho de 2012.

Moção de apoio à aprovação da Lei nº 8.924/2010, que dispõe sobre o Serviço Social na Educação Pública de Goiânia (GO)

Os/as participantes do Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2012, em Maceió (AL), vêm irrestritamente apoiar a luta do CRESS 19ª Região – Goiás na conquista da aprovação da Lei nº 8.924/2010, sancionada e publicada em 5 de julho de 2010, e que dispõe sobre o Serviço Social na Educação Pública de Goiânia (GO). Nessa mesma direção, reivindicam junto ao prefeito de Goiânia, Paulo Garcia, a regulamentação da lei em pauta.

Maceió (AL), 5 de junho de 2012.

Moção de apoio às lutas dos/as professores/as das redes municipal, estadual e federal em greve

Os/as participantes do Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado nos dias 4 e 5 de junho, em Maceió (AL), se solidarizam e apoiam as lutas dos/as professores/as das redes municipal, estadual e federal em greve, enquanto trabalhadores/as que são chamado/as a executar os programas e projetos para Educação no país, mas não são chamados para construí-la; enquanto trabalhadores/as que são responsabilizados pelo Estado pelo atual quadro de péssima qualidade da educação pública, mas não são chamados para discutir o seu financiamento para qualidade efetiva dos serviços que são prestados e que devem se materializar como direito; enquanto trabalhadores/as que necessitam de condições éticas e técnicas para o exercício profissional, que remete às nossas condições salariais, à saúde do trabalhador/a e às condições dignas de vida.

Maceió (AL), 5 de junho de 2012.

Moção de reivindicação para a reativação do Serviço Social nas escolas da rede estadual de Educação de Alagoas

Nós, assistentes sociais presentes no Seminário Nacional de Serviço Social na Educação, realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2012, em Maceió (AL), vimos pelo presente reivindicar ao governador do Estado de Alagoas, Teotônio Vilela Filho, que seja reativado o Serviço Social na rede estadual de Educação de Alagoas, conforme garante a Constituição Estadual de 1989, no artigo 198, inciso VI da Educação, vigente.

Maceió (AL), 5 de junho de 2012.